

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 21/07/1994

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 21/07/94	NUMERO 1307/94
Secretaria RES-320/94	

EXERCÍCIO DE 1994

REJEITADO EM 2 DIC 94
Por 1203 e/6 ausenc
Sala das Sessões 15/08/94

caust

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/94

Rubrica do Presidente

*audat - atp
17.08.94*

INICIATIVA:
MESA DIRETORA

HISTÓRICO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGENS ESPECIAIS.

PROJETO EM DISCUSSÃO
Em 08/08/94
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

nido 00

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 21/07/1994.



~~(Rubrica do Presidente)~~

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/94.

REJEITADO EM 2ª DISCUSSÃO
Por 10 a 1 - e/6 ausen^{ça}
Sala das Sessões 15/08/1994

~~Rubrica do Presidente~~

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 21/07/94	NÚMERO 1307/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LRES-320/PM

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGENS
ESPECIAIS.

Art. 1º - A Câmara poderá conceder Homenagem Especial, por ocasião da Festa da Cidade, a cidadão proeminente nas atividades econômicas, sociais e ou políticas do nosso município, da seguinte forma:

I - Por proposta de qualquer Vereador ou Mesa Diretora, através de Projeto de Resolução, aprovado pelo Plenário.

II - As homenagens especiais não poderão ultrapassar o número de 1(uma) por ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 1994.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Presidente

JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente

MAGNO P. MALTA

1º Secretário


JATHIR GOMES MOREIRA

2º Secretário



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 21.10.7.1994.

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/94.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 21/07/94	NÚMERO 1307/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LRES-320CM

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGENS
ESPECIAIS.

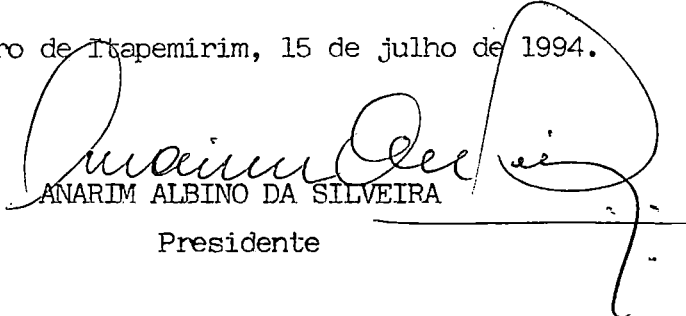
Art. 1º - A Câmara poderá conceder Homenagem Especial, por ocasião da Festa da Cidade, a cidadão proeminente nas atividades econômicas, sociais e ou políticas do nosso município, da seguinte forma:

I - Por proposta de qualquer Vereador ou Mesa Diretora, através de Projeto de Resolução, aprovado pelo Plenário.

II - As homenagens especiais não poderão ultrapassar o número de 1(uma) por ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 1994.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

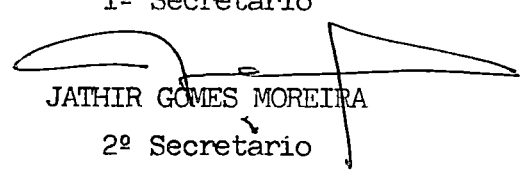
Presidente

JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente

MAGNO P. MALTA

1º Secretário


JATHIR GOMES MOREIRA

2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

Tem este Projeto de Resolução o objetivo de regular a concessão das Homenagens Especiais, estipulando o número das mesmas, para que não se tornem comuns, diminuindo o significado da homenagem!



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

Tem este Projeto de Resolução o objetivo de regular a concessão das Homenagens Especiais, estipulando o número das mesmas, para que não se tornem comuns, diminuindo o significado da homenagem!



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/94

INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Resolução que dispõe sobre a concessão de homenagem especial.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional e legal, carecendo de correção quanto ao Inciso I, posto que a proposta deve se dar mediante Projeto de Decreto Legislativo, que produz efeitos externos, e não Projeto de Resolução, que tem efeitos exclusivamente internos.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, com a seguinte correção de redação: no artigo 1º, inciso I, onde se lê "... Projeto de Resolução ...", leia-se "... Decreto Legislativo ...".

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

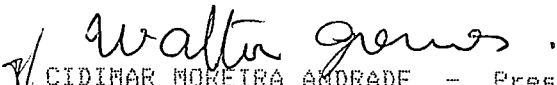
VOTO DO MEMBRO

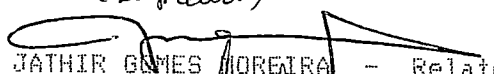
Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, com correção de redação, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1994.


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente
(suplente)


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/94

INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Resolução que dispõe sobre a concessão de homenagem especial.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional e legal, carecendo de correção quanto ao Inciso I, posto que a proposta deve se dar mediante Projeto de Decreto Legislativo, que produz efeitos externos, e não Projeto de Resolução, que tem efeitos exclusivamente internos.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, com a seguinte correção de redação: no artigo 1º, inciso I, onde se lê "... Projeto de Resolução ...", leia-se "... Decreto Legislativo ...".

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, com correção de redação, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1994.

CIDINAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Membro

NOME

SIM

NAO

PROJETO Nº 077194

DATA: 15-08-94

RESULTADO VOTAÇÃO:

ALMIR FORTE DOS SANTOS

x

ÁLVARO SCALABRIN

x

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

ausente

ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

ausente

AVÍLIO MACHADO DA SILVA

ausente

CIDMAR MOREIRA ANDRADE

ausente

ELIAS JOSÉ SARTORI

x

ELIMAR FERREIRA

x

HIGNER MANSUR

x

JATHIR GOMES MOREIRA

x

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

ausente

JOSÉ CARLOS AMARAL

x

JUAREZ TAVARES MATTA

pu

LUCAS MOULAIS

x

MAGNO MALTA

x

MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA

ausente

THEO DE SOUZA MOURA

x

WALTER GOMES

x

WILSON DILLEM DOS SANTOS

x

REJEITADO EM 2ª DISCUSSÃO
 Por 19 a 1 e 1 ausente
 S-1 das Sessões 15/08/94

~~Rubrica do Presidente~~